



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 103, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

“Revoga Portaria n° 032, de 01 de Fevereiro de 2012 na qual contratou Servidora para a Função de Professora de Educação Infantil – 40 horas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido e à partir da presente data, a Portaria n° 032, de 01 de Fevereiro de 2012, na qual contratou a Sra. **FERNANDA MADALENA AUGUSTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.028.891-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal